

DECRETO EXECUTIVO N.º 555, de 30 de junho de 2011.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- É decretado **Ponto Facultativo**, em todas as repartições públicas municipais, exceto nos serviços essenciais e escolas municipais, no dia 08 de julho de 2011, em virtude da comemoração do Dia do Município em 07 de julho, por questões de racionalidade e economia, em virtude da proximidade com o final de semana.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
30 de junho de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
30 de junho de 2011.

Agente Adm. Auxiliar